



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA**

JOÃO BATISTA COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

➤ PREFEITA MUNICIPAL

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

➤ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO BATISTA COELHO

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – Lei nº 10/1997

CNPJ DO FMS – 22.939.195/0001-72

GESTOR DO FMS – JOÃO BATISTA COELHO

➤ CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS – Lei nº 08/1997

NOME DO PRESIDENTE DO CMS – DOWGLAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

➤ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência Municipal de Saúde – 10/06/2022

➤ REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde: TD Serra da Capivara

➤ ELABORAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 ANÁLISE SITUACIONAL	6
2.1 Condições sociosanitárias	6
2.1.1 Aspectos políticos e culturais	6
2.2 Perfil demográfico	6
2.2.1 População Geral.....	6
2.2.2 Distribuição populacional por sexo.....	7
2.2.3 Distribuição por faixa etária.....	8
2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento.....	9
2.3 Condições Ambientais	10
2.3.1 Abastecimento de água.....	10
2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar	11
2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário .	12
2.4 Condições socioeconômicas	13
2.4.1 Educação, trabalho e renda	13
2.5 Perfil Epidemiológico	16
2.5.1 Nascidos-Vivos.....	16
2.5.2 Morbidade	17
2.5.3 Mortalidade	19
2.5.4 Iniquidades em saúde	20
2.5.5 Pandemia de COVID-19.....	20
2.5.6 Cobertura Vacinal.....	21
2.5.7 Outros dados Epidemiológicos.....	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000

CNPJ: 01.878.519/0001-30



3 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	24
3.1 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD.....	26
3.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.....	26
3.3 Rede Cegonha.....	27
4 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
4.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais.....	33
4.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33
4.1.2 Investimento	37
5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	37
6 ARTICULAÇÕES INTERFEDERATIVAS.....	38
7 MATRIZ GUT	38
8 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	60
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
ANEXOS	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integridade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90) que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da atenção e a igualdade da assistência à saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria de Saúde para atingir a sua missão.

O processo de formulação do Plano teve seus fundamentos em dois grandes eventos de envolvimento da população do município que foram a **9º Conferência Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira – PI**, que teve como **Tema Principal: “A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO”**, e a **Plenária Municipal de Saúde Mental como etapa municipal para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental**, que teve como tema **“FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS”**.

Os eventos contaram com a participação de profissionais e trabalhadores da saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, entidades de classe, bem como, a população geral. Com a representatividade dos atores sociais, as conferências transcorreram, produzindo propostas que foram compatibilizadas às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).

O objetivo deste plano de saúde é aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS, para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de saúde, bem como à redução das iniquidades e promoção da qualidade de vida da população de Capitão Gervásio Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Salienta-se que a aplicação do presente plano de saúde oportunizará a Gestão Municipal, realizar de forma organizada e articulada uma saúde mais inclusiva e humana, de modo que a população de Capitão Gervásio Oliveira seja contemplada de forma universal, integral e equânime.

2 ANÁLISE SITUACIONAL

Ao analisar os dados sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos é possível mensurar quais indicadores refletem vulnerabilidades sociais, econômicas e em saúde à população.

2.1 Condições sociosanitárias

As condições sociosanitárias se referem à territorialização do município, abordando os aspectos geográficos, históricos e culturais. Além disso, a análise exhibe as peculiaridades do município de Capitão Gervásio Oliveira, explorando as características religiosas, turísticas e riquezas naturais.

2.1.1 Aspectos políticos e culturais

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Capitão Gervásio de Oliveira, em 1994, desmembrado de São José do Piauí e Dom Inocêncio, pela Lei Estadual n.º 4.680, de 26-10-1994.

Sede no distrito de Capitão Gervásio Oliveira (ex-povoado de Gervásio Oliveira do município de São João do Piauí). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

2.2 Perfil demográfico

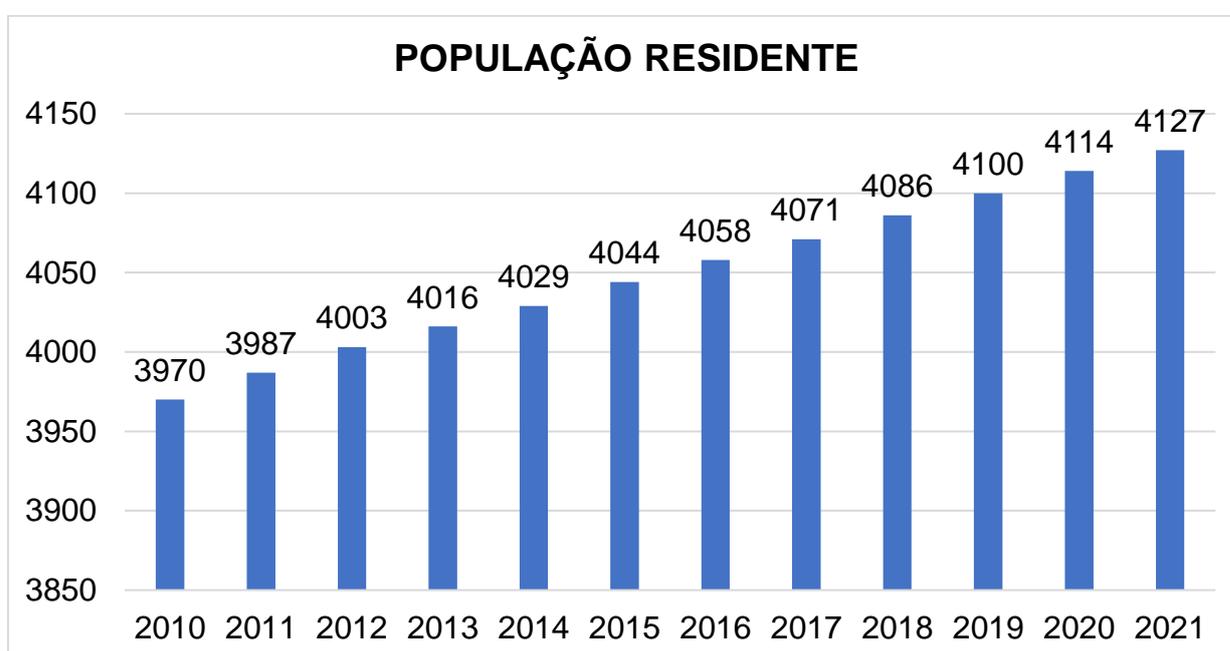
2.2.1 População Geral

A população de Capitão Gervásio Oliveira era 5.030 pessoas, em 2010, segundo o Censo do IBGE. E a estimativa populacional para 2021 é de 4.930 pessoas.



Houve uma redução considerável da população, em 11 anos de estimativas, indicando um possível movimento de migração para outras cidades e regiões, como aponta o gráfico da série histórica da população, na figura 1.

FIGURA 1 – Distribuição da Série Histórica da População Residente. Capitão Gervásio Oliveira (2010 a 2021).

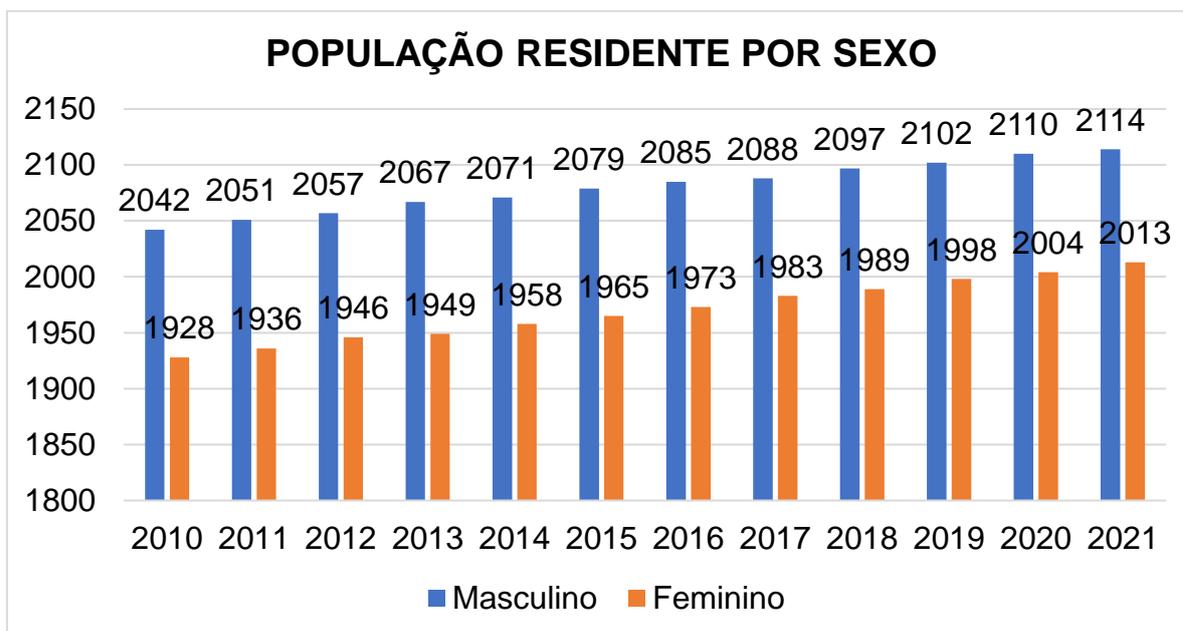


FONTE: 2010 A 2021 – DATASUS – IBGE. 2022.

2.2.2 Distribuição populacional por sexo

Em relação a população residente apuradas para os anos de 2010 e 2021, no município, estratificadas por sexo em Capitão Gervásio Oliveira, é possível observar que o quantitativo de homens é maior que o de mulheres, embora os números são quase equiparados, como aponta o gráfico, na figura 2.

FIGURA 2 – Distribuição da população residente por sexo masculino e feminino. Capitão Gervásio Oliveira (2010 a 2021).

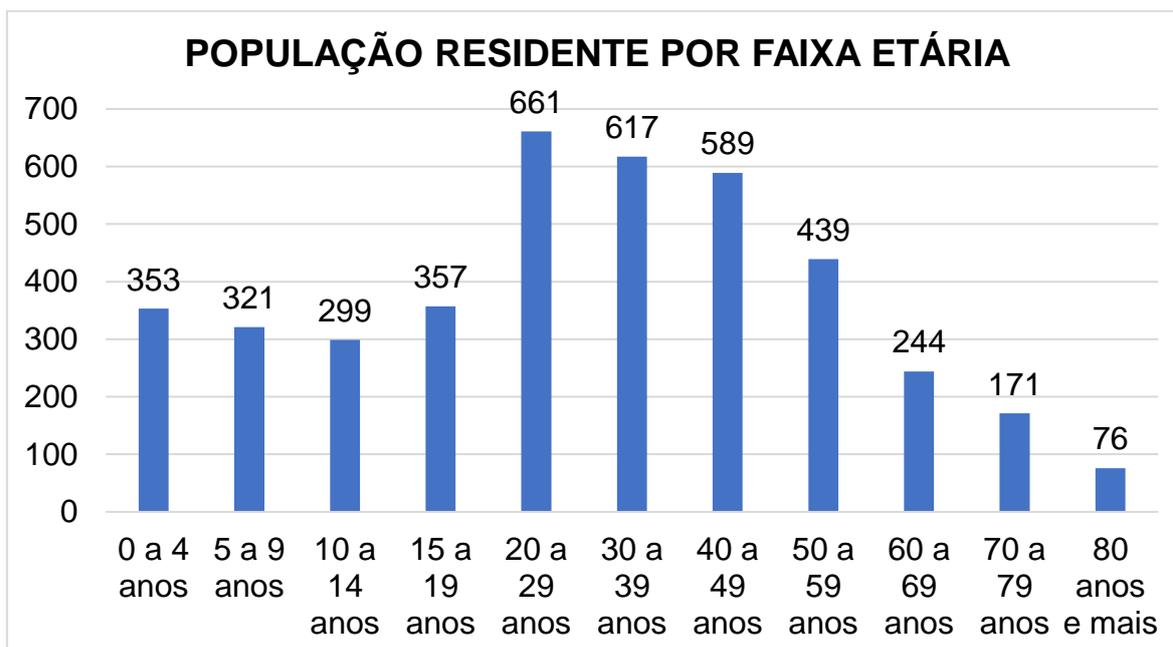


FONTE: 2010 A 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.

2.2.3 Distribuição por faixa etária

A população por faixa etária foi analisada a partir da estimativa populacional de 2021, tendo em vista que esta é a estratificação mais atual, desde o Censo 2010. O município de Capitão Gervásio Oliveira apresenta população adulta jovem em sua maioria, com destaque para a faixa etária de 20 a 29 anos, seguidos por pessoas entre 30 e 39 anos. As pessoas de 80 anos ou mais são a minoria da população. Os dados estratificados por faixa etária encontram-se distribuídos, no gráfico da figura 3.

FIGURA 3 – Distribuição da população por faixa etária. Capitão Gervásio Oliveira (2021).



FONTE: 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.

2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento

A esperança de vida ao nascer diz sobre a expectativa de vida, ou seja, a estimativa de anos que indivíduo pode viver. A taxa de fecundidade mensura a quantidade de filhos que uma mulher poderá ter ao longo de sua vida fértil. Esse parâmetro, também, descreve a expectativa de crescimento da população de um determinado território. Já a taxa de envelhecimento mensura o grau em que a população de um território envelhece, estando relacionado, diretamente, com o aumento da expectativa de vida que tem crescido nos últimos anos. Esses dados podem ser observados, no quadro 1.

QUADRO 1 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).

Territorialidade	Esperança de vida ao nascer			Taxa de fecundidade total			Taxa de envelhecimento		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Brasil	64,73	68,61	73,94	2,88	2,37	1,89	4,83	5,83	7,36
Capitão Gervásio Oliveira (PI)	58,76	62,13	68,51	5,07	3,38	2,58	5,48	6,87	8,07

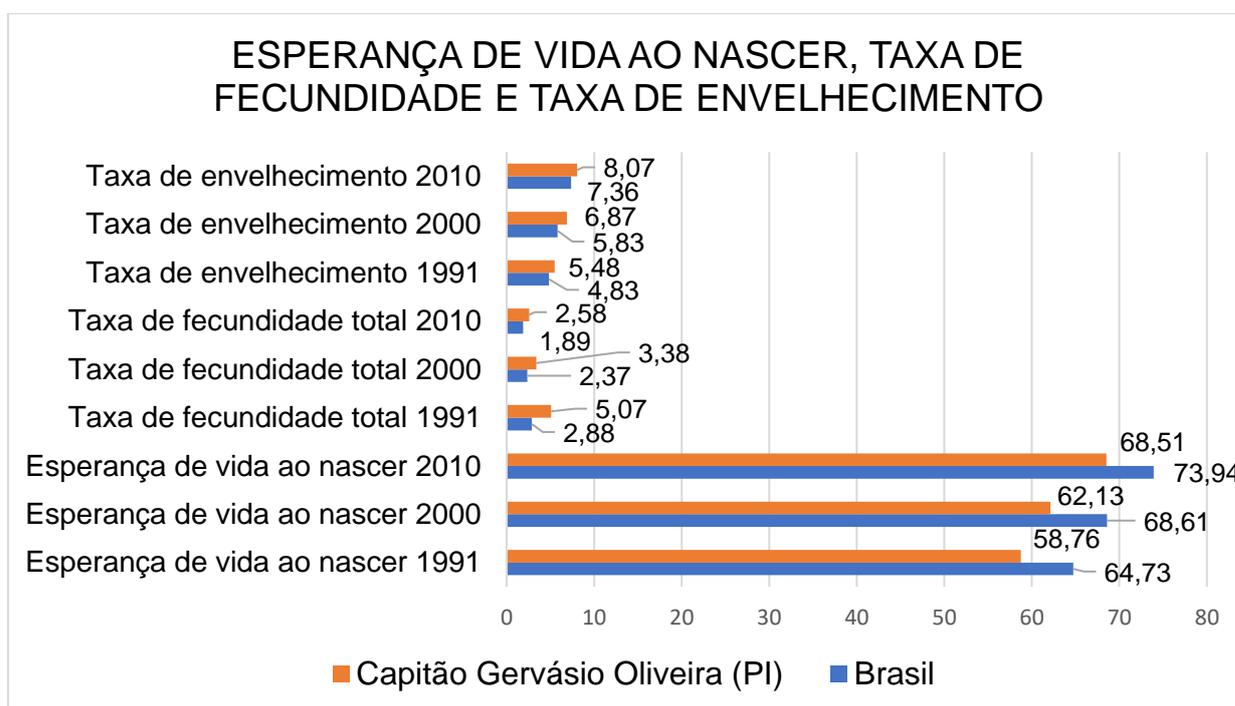


FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

A esperança de vida ao nascer apresentada, no quadro 1, teve uma evolução, partindo de 58,76 anos em 1991 para 62,13 anos em 2010. Embora, tenha evoluído, a expectativa de vida ainda fica abaixo da média nacional, que é de 73,94 em 2010. No que se refere à taxa de fecundidade total, Capitão Gervásio Oliveira apresentou queda na quantidade de filhos por mulher, partindo de 5,07 em 1991 para 2,58 em 2010. Em relação à taxa de envelhecimento, a proporção da população com mais de 60 anos aumentou de 5,48% em 1991 para 8,07% em 2010, ficando acima do percentual nacional, que é de 7,36%.

A evolução dos dados apresentados, no quadro 1, podem ser visualizados no gráfico da figura 5.

FIGURA 5 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. 2022

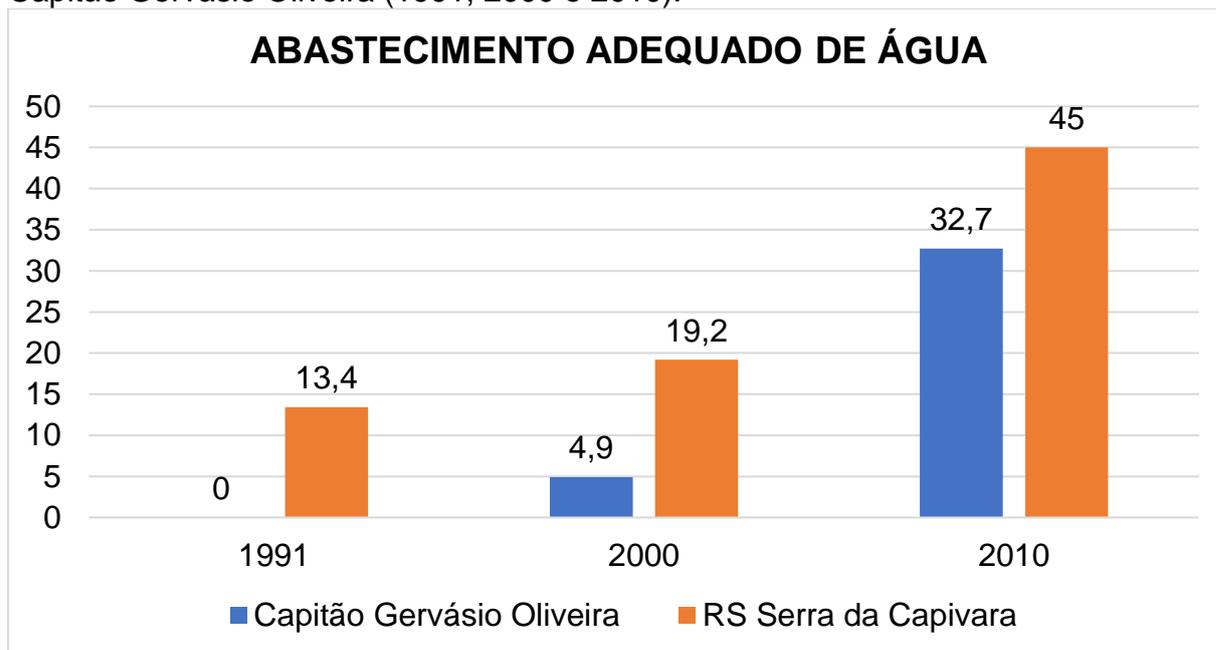
2.3 Condições Ambientais

2.3.1 Abastecimento de água



A análise do abastecimento adequado de água verifica um intervalo de tempo de 20 anos, correspondendo à realização do censo de 1991, 2000 e 2010, sendo este último o que está em vigor, mesmo no limiar de realização, com atraso, do censo de 2022. O gráfico, na figura 6, expressa a evolução histórica desses abastecimentos.

FIGURA 6 – Distribuição do abastecimento de água no Território Serra da Capivara e Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



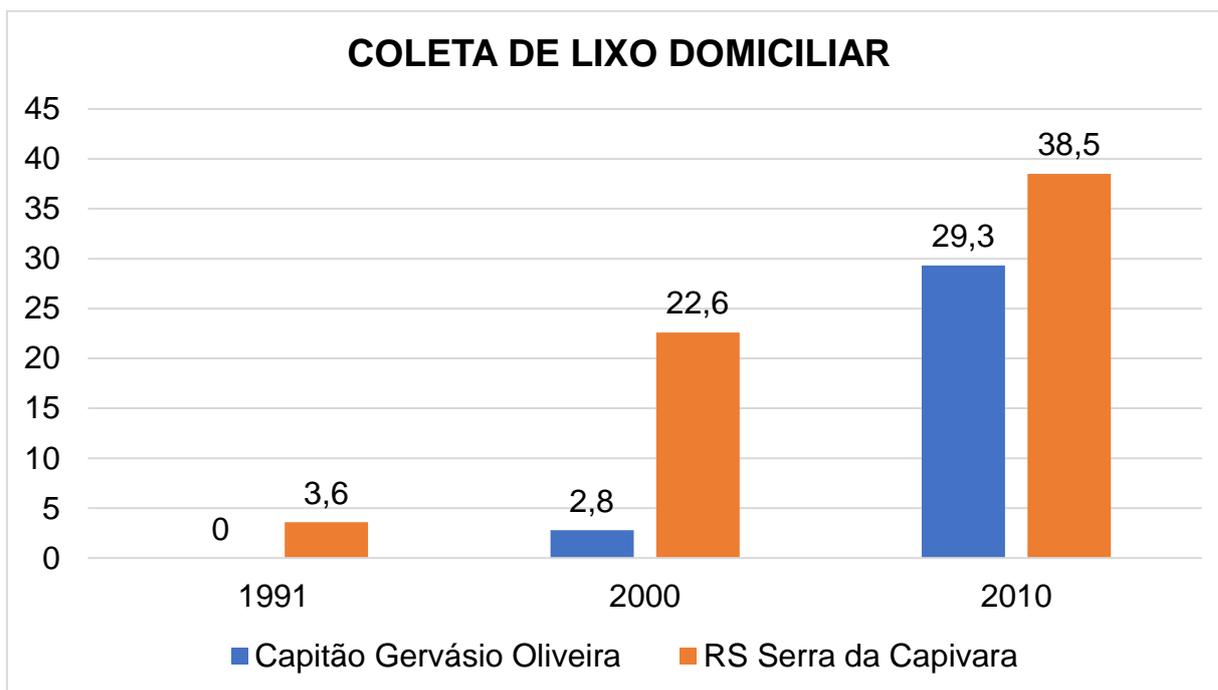
FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

O gráfico aponta as informações sobre o abastecimento de água em Capitão Gervásio Oliveira, mostrando que em 2010, o percentual de abastecimento de água era de 32,7%, ficando bem abaixo do percentual do território da Serra da Capivara.

2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar

A coleta adequada de lixo representa um indicador importante de preservação ambiental e de promoção de saúde, tendo em vista que diminui a quantidade de poluentes, no meio ambiente, e reduz a proliferação de vetores de doenças. O serviço de coleta de lixo regular está representado, no gráfico da figura 7, para o território Serra da Capivara e o município de Capitão Gervásio Oliveira.

FIGURA 7 – Distribuição do percentual de coleta de lixo domiciliar do Território Serra da Capivara e Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



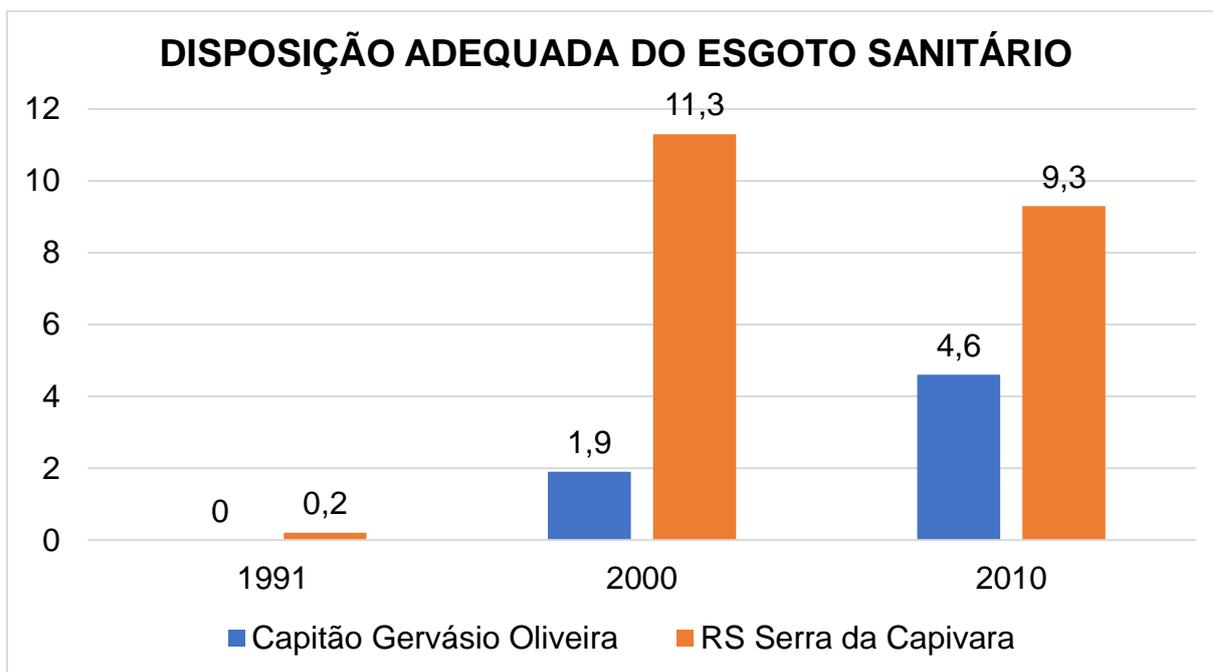
FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

De acordo com o gráfico que exibe o percentual de coleta de lixo em Capitão Gervásio Oliveira, no ano de 1991 não foram apresentados dados. Contudo, observa-se um crescimento discreto em 2000, chegando a 2,8% e um crescimento maior em 2010, levando ao percentual de 29,3%. Embora esse grande crescimento, o município ainda se localiza abaixo do percentual do território.

2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário

O esgotamento sanitário é um parâmetro importante para promover saúde, uma vez que reduz os agravos e doenças e proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas. Os dados referentes ao esgotamento sanitário adequado estão dispostos, no gráfico da figura 8.

FIGURA 8 – Distribuição do percentual de adequação do esgoto sanitário no Território Serra da Capivara e Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

O município de Capitão Gervásio Oliveira possui baixas condições de saneamento adequado, apresentando, apenas 1,9% no ano 2000, subindo para 4,6% em 2010. Esses dados expressam a necessidade de investimento em saneamento básico, a fim de promover a saúde da população.

2.4 Condições socioeconômicas

2.4.1 Educação, trabalho e renda

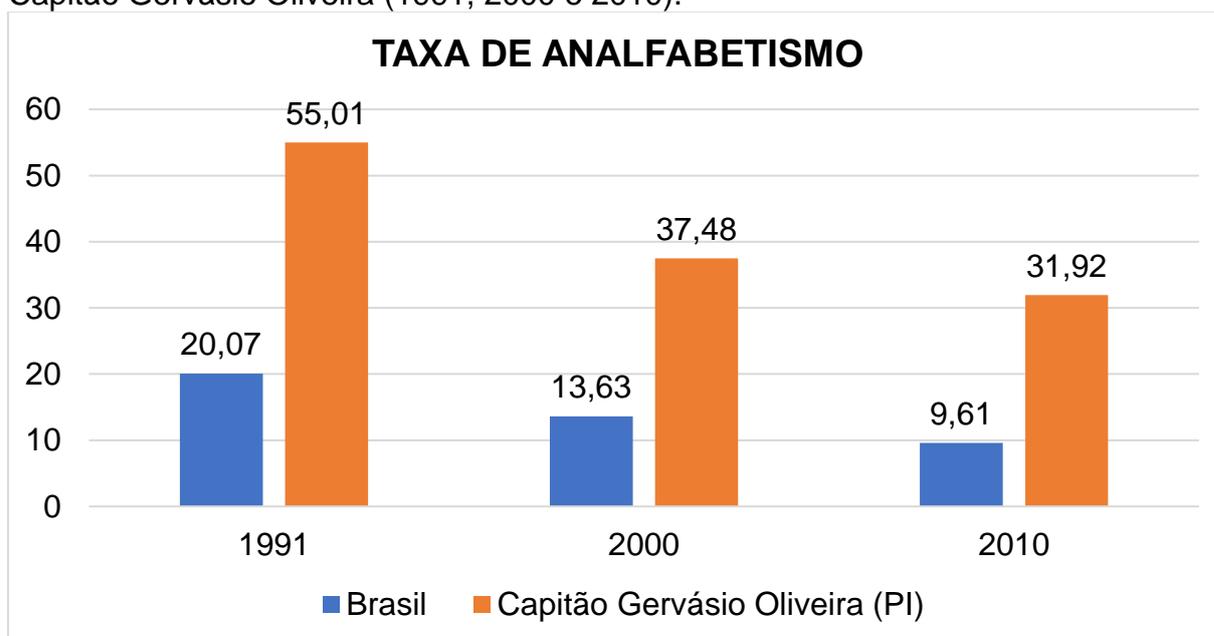
Em 2020, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5,4%.

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 10 de 224 e 152 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 887 de 5570 e 5112 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 57,2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 58 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 194 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Os gráficos apresentados, nas figuras 10, 11, 12 e 13 respectivamente, representam o nível educacional, nível de renda da população e o tipo de ocupação e taxa de desocupação de Capitão Gervásio Oliveira.

FIGURA 19 – Distribuição taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais. Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

A taxa de analfabetismo apresentada, no gráfico, aponta que o município de Capitão Gervásio Oliveira possuía 55,01% de analfabetos em 1991, caindo para 31,92% de analfabetos em 2010. Essa taxa se mostra bastante elevada em relação ao percentual de analfabetos com 15 anos ou mais, no Brasil, que é de 9,61%.

FIGURA 10 – Distribuição do nível de renda da população de 10 anos ou mais. Capitão Gervásio Oliveira (2010).



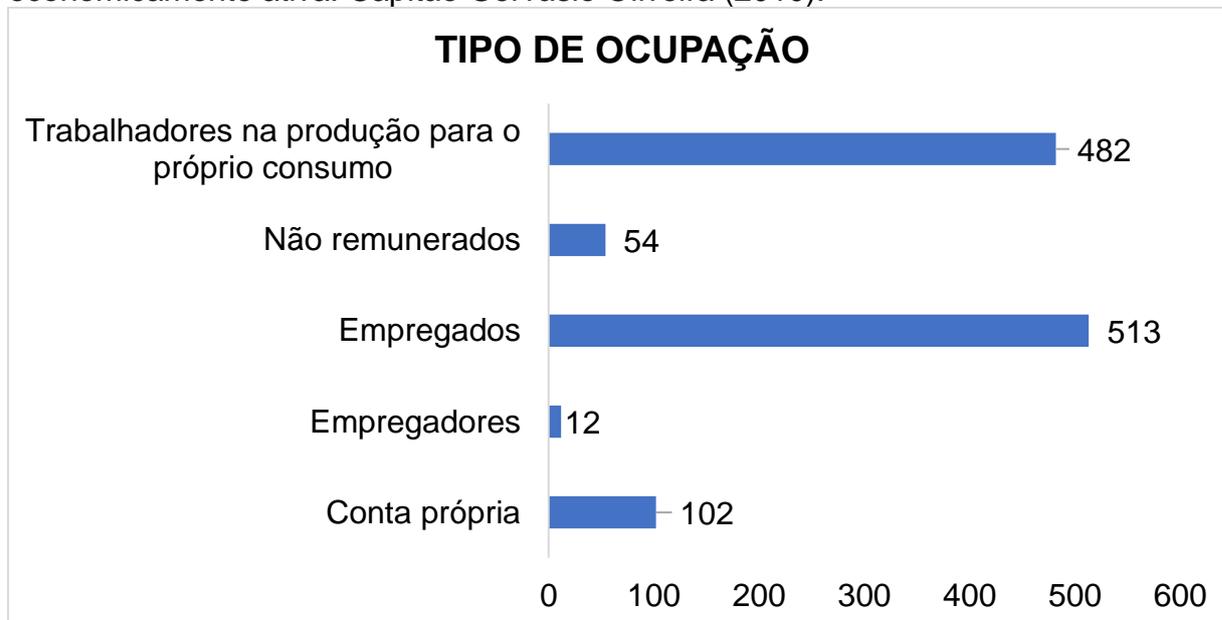
NÍVEL DE RENDA DA POPULAÇÃO



FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022

O nível de renda de Capitão Gervásio Oliveira aponta que a maioria da população, até 2010, não possuía renda alguma, sendo 1.486 pessoas, seguido por pessoas que recebiam até $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, sendo 641. O menor quantitativo é o de pessoas que recebiam de 5 a 10 salários mínimos.

FIGURA 11 – Distribuição do percentual por tipo de ocupação da população economicamente ativa. Capitão Gervásio Oliveira (2010).



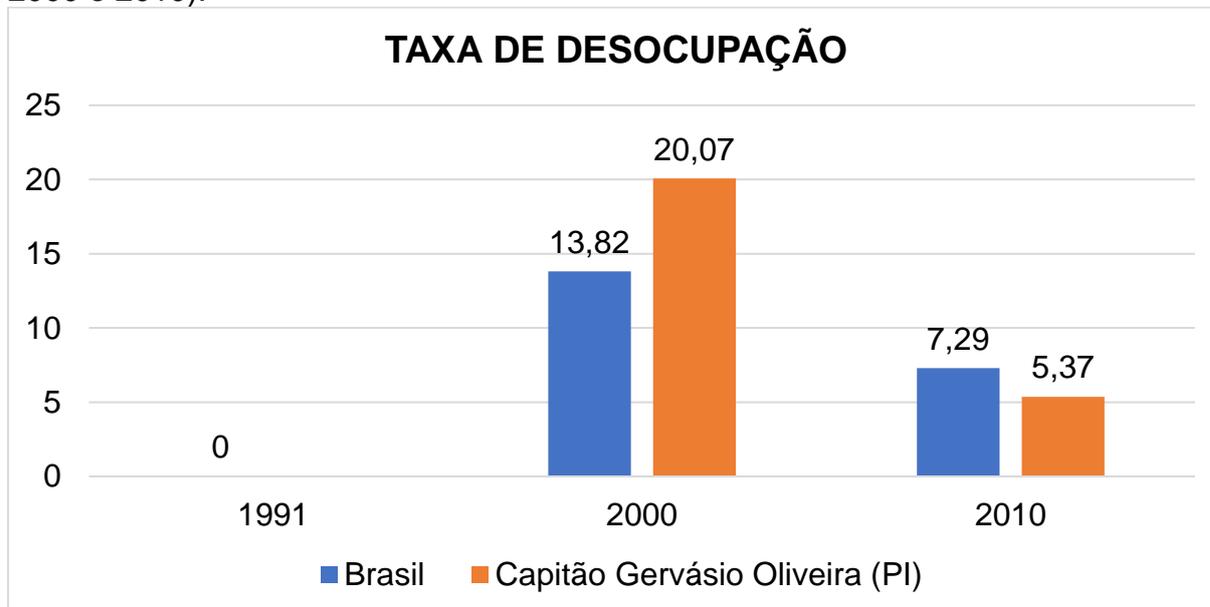
FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022

O tipo de ocupação da população economicamente ativa de Capitão Gervásio Oliveira aponta que 513 pessoas eram empregadas, seguidas por 482 pessoas que



trabalhavam para consumo próprio e 102 que trabalhavam por conta própria. Até 2010, existiam 12 empregadores e 54 pessoas não remuneradas no município.

FIGURA 12 – Distribuição da taxa de desemprego. Capitão Gervásio Oliveira (1991, 2000 e 2010).



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. 2022

A taxa de desocupação reflete a quantidade de pessoas sem emprego, conforme o censo do IBGE. Em Capitão Gervásio Oliveira não foi registrado taxa de desemprego em 1991, mas a partir do ano 2000, o município apresentou taxa de desocupação de 20,07%, caindo para 5,37% em 2010, ficando até mesmo abaixo da taxa de desemprego nacional, que é 7,29%.

2.5 Perfil Epidemiológico

2.5.1 Nascidos-Vivos

Não foi possível apresentar os dados de 2021, visto que o sistema possui atraso na transmissão dos dados. Dessa forma, o quadro 2 apresenta a série histórica de nascidos-vivos do município de Capitão Gervásio Oliveira, entre o período de 2016 e 2020.

QUADRO 2 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Capitão Gervásio Oliveira (2016-2020).

Sexo	2016	2017	2018	2019	2020	Total
------	------	------	------	------	------	-------

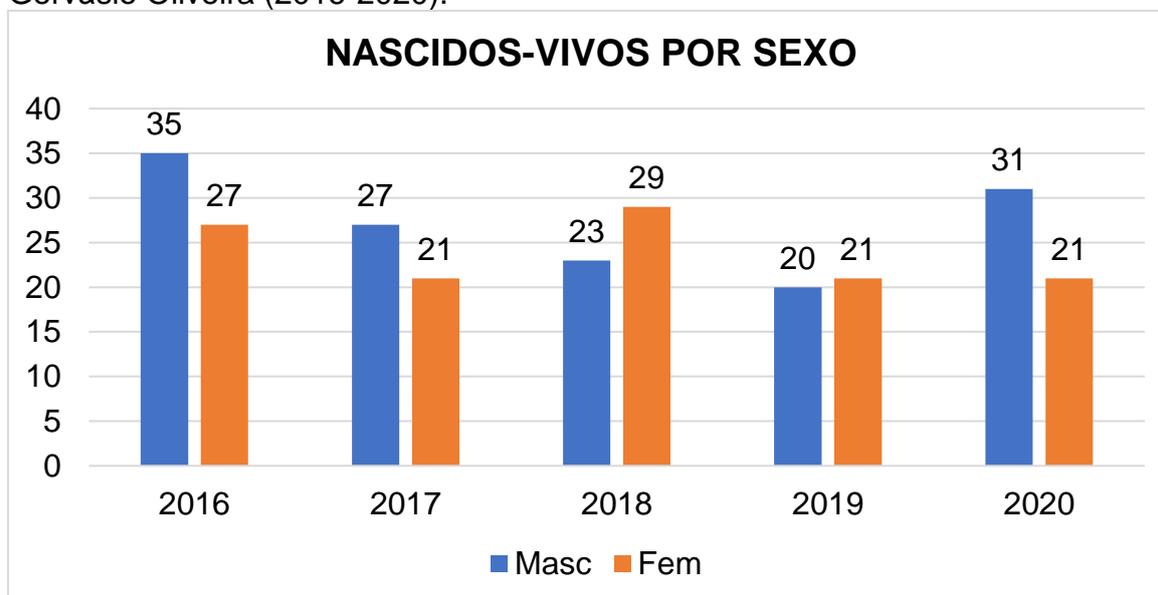


Masc.	35	27	23	20	31	136
Fem.	27	21	29	21	21	119
Total	62	48	52	41	52	255

FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

Os nascidos-vivos de Capitão Gervásio Oliveira apresentaram maior quantitativo nos anos de 2016, 2018 e 2020. Durante o período analisado, nasceram mais homens que mulheres. Esses dados podem ser mais bem observados, através do gráfico, na figura 13.

FIGURA 13 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Capitão Gervásio Oliveira (2016-2020).



FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

2.5.2 Morbidade

A morbidade avalia as principais causas de internações e agravos à população. É importante verificar quais grupos de doenças são mais frequentes, no município, para que as ações de saúde sejam direcionadas à promoção da saúde e redução do quadro de morbidade hospitalar.

A tabela 1 apresenta os principais grupos de doenças e agravos que são causas de internações à população residente de Capitão Gervásio Oliveira.

TABELA 1 – Distribuição das internações hospitalares de residentes em Capitão Gervásio Oliveira, segundo Capítulos CID-10. (2018-2021).



Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	9	12	60	90
II. Neoplasias (tumores)	9	14	21	12	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	-	4	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	1	23	6	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	17	13	6	50
X. Doenças do aparelho respiratório	20	13	5	8	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	9	10	16	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	3	1	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	2	2	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	13	7	10	42
XV. Gravidez parto e puerpério	19	30	52	52	153
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	-	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	-	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	3	2	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	22	32	28	109
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	1	3	8
Total	143	152	184	214	693

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

A análise das causas de morbidade hospitalar de residentes em Capitão Gervásio Oliveira aponta que a maioria das internações se deu por gravidez, parto e puerpério, seguido por causas externas e doenças infecciosas e parasitárias. Esses dados apontam para a necessidade de vigilância das condições de agravo e a intensificação das ações de cuidado à população.

Ao desagregar os grupos da CID-10 observa-se as principais internações do Capítulo XV, no período analisado. Assim, tem-se, na tabela 2, a distribuição dos dados, exibindo a maior causa de morbidade hospitalar.

TABELA 2 – Distribuição da morbidade hospitalar por gravidez, parto e puerpério (Cap. XV – CID-10). Capitão Gervásio Oliveira (2018-2021).

15 Gravidez parto e puerpério	19	30	52	522	153
--------------------------------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------



.. Aborto espontâneo	2	-	2	2	6
.. Outras gravidezes que terminam em aborto	1	-	2	-	3
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	-	2	3	4	9
.. Placent prév descol prenat plac hemorr antepart	-	-	1	-	1
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	5	3	2	6	16
.. Trabalho de parto obstruído	1	1	3	1	6
.. Outras complicações da gravidez e do parto	9	14	19	21	63
.. Parto único espontâneo	1	9	20	18	48
.. Compl pred rel puerpério e outr afecç obst NCOP	-	1	-	-	1
Ano	2018	2019	2020	2021	Total

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

De acordo com a análise das doenças e agravos do Capítulo-I da CID-10 pode-se observar que a maior causa de internação foi por outras complicações na gravidez e parto único espontâneo. Isso reflete, que, no município de Capitão Gervásio Oliveira as ações voltadas a saúde da mulher, com a realização de um pré-natal qualificado precisam ser intensificadas, para garantir a redução do número de internações.

2.5.3 Mortalidade

Analisar as principais causas de mortalidade, no município, auxilia as equipes de saúde a avaliarem suas ações, de modo que possam focar na promoção da redução dos óbitos, com destaque àqueles por causas evitáveis. A tabela 3 exibe as principais causas de mortalidade em residentes do município de Capitão Gervásio Oliveira, para o período de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados secundários sobre óbitos são atrasados em 1 ano (2021).

TABELA 3 – Distribuição dos óbitos de residentes em Capitão Gervásio Oliveira, segundo causa capítulo CID-10. (2016-2020).

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	1	2	1	7
II. Neoplasias (tumores)	3	4	1	1	1	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	-	1



IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	7	11	11	6	44
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	4	7	1	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	1	1	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	2	1	-	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	1	3	3	10
Total	19	22	24	29	18	112

FONTE: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Conforme disposto, na tabela 3, a principal causa de óbitos de residentes do município de Capitão Gervásio Oliveira foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório. Esses dados não acompanham as principais causas de internações. Isso desperta a necessidade de intensificar as ações de vigilância, priorizando a redução de agravos à saúde no município.

2.5.4 Iniquidades em saúde

Em que pese a importância e necessidade de prover serviços públicos de saúde compatíveis com as peculiaridades e necessidades destes grupos populacionais presentes no município, necessitando iniciar por identificar, localizar e quantificar cada estrato de cada um para planejar futuro atendimento específico (LGBT, quilombolas, índio, população de rua, pessoa com deficiência).

Todos estes grupos recebem atenção universal, preconizada nos princípios do SUS, sendo que as pessoas com deficiência, dependendo da necessidade e limitação do município são regulados para atendimento nos centros de referência.

2.5.5 Pandemia de COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus.

A OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o surto de uma nova doença (Covid-19) causada por um novo coronavírus - SARS-CoV-2 e, em 12 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia, que está sendo considerada um dos eventos mais impactantes da história moderna com uma séria ameaça à saúde pública global. Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

No dia de 16 de abril de 2020 o Governo do Estado do Piauí publicou o decreto nº 18.942 declarando situação de calamidade pública provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), que vigorou pelo prazo de 180 dias, em conformidade com o art. 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2016 e no dia 11 de novembro foi publicado novo decreto de Nº 19.324 declarando a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.

De acordo com os dados da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, o município de Capitão Gervásio Oliveira, contabilizou, desde o início da pandemia, 146 casos confirmados e 11 óbitos, representado por uma taxa de letalidade de 7,53% da população gervasense.

2.5.6 Cobertura Vacinal

A prevenção e a erradicação das doenças transmissíveis são possíveis através da utilização de vacinas específicas, ou seja, a imunização. Assim, a imunização da



população contra as doenças infecciosas melhora a qualidade de vida de grande parcela da humanidade.

A Cobertura Vacinal evidencia as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança estão de acordo com o preconizado pelo PNI.

A tabela 4 exibe a cobertura vacinal do município de Capitão Gervásio Oliveira, de 2018 a 2021, evidenciando uma melhora considerável nas coberturas vacinais durante os anos analisados, principalmente para os imunos essenciais do calendário básico da criança.

TABELA 4 – Distribuição da cobertura vacinal, segundo imunobiológico e ano. Capitão Gervásio Oliveira (2018-2021).

Imunobiológico	2018	2019	2020	2021	Total
BCG	51,61	41,67	58,33	109,76	62,81
Hepatite B em crianças até 30 dias	53,23	45,83	58,33	117,07	65,83
Rotavírus Humano	90,32	64,58	112,5	90,24	89,45
Meningococo C	101,61	66,67	102,08	121,95	97,49
Hepatite B	93,55	60,42	112,5	117,07	94,97
Penta	93,55	60,42	112,5	117,07	94,97
Pneumocócica	90,32	64,58	112,5	109,76	93,47
Poliomielite	90,32	64,58	104,17	117,07	92,96
Poliomielite 4 anos	23,46	35,8	71,6	46,48	44,27
Febre Amarela	75,81	75	97,92	65,85	78,89
Hepatite A	67,74	114,58	93,75	114,63	94,97
Pneumocócica (1º ref)	64,52	104,17	89,58	136,59	94,97
Meningococo C (1º ref)	67,74	108,33	89,58	139,02	97,49
Poliomielite (1º ref)	43,55	85,42	97,92	95,12	77,39
Tríplice Viral D1	64,52	110,42	91,67	134,15	96,48
Tríplice Viral D2	62,9	110,42	89,58	104,88	89,45
Tetra Viral (SRC+VZ)	0	2,08	6,25	0	4,17
DTP REF (4 e 6 anos)	38,27	40,74	88,89	56,34	56,05
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	67,74	79,17	118,75	114,63	92,46
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	70,59	64,71	4,17	0	47,33
dTpa gestante	64,71	80,39	104,17	100	86,39
Varicela	0	0	95,83	112,2	103,37
Total	67,68	68,52	86,54	102,27	79,78

FONTE: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS). 2022

A análise da cobertura vacinal do município de Capitão Gervásio Oliveira aponta que para alguns imunos as coberturas foram satisfatórias em alguns anos, ultrapassando os 100%, sendo que a meta mínima preconizada pelo Ministério da



Saúde é 95%. O ano com menor cobertura vacinal foi 2018 e o ano de maior cobertura foi o de 2021.

2.5.7 Outros dados Epidemiológicos

2.5.7.1 Tuberculose

A tuberculose, assim como a hanseníase são doenças negligenciadas seculares endêmicas e persistentes, necessitando de ações de monitoramento, controle e promoção da saúde. Acomete principalmente em comunidades carentes e em situação de vulnerabilidade.

A tabela 5 exibe a quantidade casos de tuberculose por ano de diagnóstico, no município de Capitão Gervásio Oliveira.

TABELA 5 – Distribuição dos casos de tuberculose por forma clínica e ano de diagnóstico. Capitão Gervásio Oliveira (2018-2021).

Forma	2019	2021	Total
PULMONAR	1	-	1
EXTRAPULMONAR	-	1	1
Total	1	1	2

FONTE: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Conforme a tabela, foram registrados dois casos de tuberculose, no município de Capitão Gervásio Oliveira, sendo um caso pulmonar em 2019 e um extrapulmonar em 2021. Isso coloca o alerta às equipes de vigilância do município em investigar possíveis casos de subnotificação.

2.5.7.2 Hanseníase

Em relação à hanseníase, o município também registrou 2 casos, sendo um diagnóstico realizado em 2020 e outro em 2021, conforme disposto na tabela 6. Com isso, reitera-se a importância de realizar busca ativa de novos casos e de possíveis contatos.



TABELA 6 – Distribuição dos casos de hanseníase, por município de residência e ano de diagnóstico. Capitão Gervásio Oliveira (2018-2021).

Município de residência	2020	2021	Total
220245 Capitão Gervásio Oliveira	1	1	2
Total	1	1	2

2.5.7.3 Sífilis

Considerada uma infecção sexualmente transmissível, a sífilis pode ser transmitida por via hematogênica para o feto, podendo causar a sífilis congênita. No município de Capitão Gervásio Oliveira não foram apresentados dados referentes à doença para o período dos últimos 4 anos (2018-2021).

3 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

O Desenho da Rede de Atenção à Saúde proposto pela Gestão Estadual do SUS, foi esboçado de forma a articular as diferentes diretrizes técnicas e legais do Ministério da Saúde que orientam a constituição das Redes Temáticas de Atenção Saúde, bem como, de forma a compatibilizar os Pontos de Atenção à Saúde da Rede identificados e previstos no Plano Estadual, com a agregação macrorregional definida no PDR em vigência. O Plano, enquanto proposta da SES/PI, foi elaborado pela área técnica, apresentado aos gestores municipais em fóruns técnicos e legais – reuniões das CIR (Comissões Intergestores Regionais) e ali, submetido a análise, discussão com os Gestores Municipais incorporando, nesse processo, alterações, acréscimos e/ou sugestões apresentadas no processo integrado de planejamento ascendente.

Dessa forma, cumpre destacar que não se trata de um plano acabado, concluído, mas sim, de uma Proposta Estadual que explicita e sintetiza as Diretrizes Gerais para implantação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí, com a definição dos Pontos de Atenção das Rede Temáticas, tais como: Atenção Obstétrica e Neonatal (REDE CEGONHA); Atenção Psicossocial (RAPS); Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD); Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC) com ênfase na Atenção Oncológica. Foi pactuado, assim, a definição a posteriori dos Pontos de Atenção da Linha de Cuidado da Oncologia nas Macrorregiões Semi Árido (Guaribas, Sambito e



Canindé) e Cerrados (Vales Piauí e Itaueiras, Chapada das mangabeiras; Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba), bem como, de diversos Pontos de Atenção da Rede Temática Urgência e Emergência (RUE) naquelas Regiões onde o processo de discussão ainda não avançou para o estágio desejado.

O município apitão Gervásio Oliveira faz parte da Macrorregião Cerrados que é constituída por 74 Municípios. A macrorregião abrange as regiões de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, com 27.042 Km², tendo como município de referência a cidade de Floriano; Serra da Capivara, com 24.769 Km², tendo como sede do TD o município de São Raimundo Nonato; a Região da Chapada das Mangabeiras, com 54.499 Km², tendo como município sede a cidade de Bom Jesus; e a Região Alto Parnaíba, com 33.083 Km², tendo como município sede a cidade de Uruçuí. Essa macrorregião concentra um contingente populacional de 588.725 habitantes distribuídos em uma área territorial de 139.393 km², apresentando a menor densidade demográfica do Estado, caracterizando-se, também, por extensos vazios assistenciais.

Figura 15. Informações da Macrorregião Cerrados, na qual está localizado o município de Capitão Gervásio Oliveira.

REGIÕES DE SAÚDE	Nº MUNIC POR REGIOES	POPULAÇÃO POR REGIÃO	POPULAÇÃO GERAL MACRO	DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL		
				< 20.000 hab	De 20.000 a 100.000 hab	> 100.000 hab
Vale Rios Piauí e Itaueiras	28	205.270	588.725	26	02	-
Serra da Capivara	18	144.622		16	02	-
Chapada das Mangabeiras	23	192.400		21	02	-
Tabuleiros Alto Parnaíba	5	46.433		04	01	
Total	74	588.725	588.725	67	07	-

FONTE: IBGE (Pop. Est. 2014).

Na macrorregião dos Cerrados as Redes Temáticas: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e Rede de Cuidado de Pessoa com Deficiência encontra-se definida conforme segue abaixo. No entanto a Rede de Urgência e



Emergência e a Rede de Doenças Crônicas: Linhas de Cuidado Oncologia, Doença Renal Crônica e Obesidade estão em processo de discussão e elaboração.

Na Macrorregião Cerrados a proposta das Redes se configuram da seguinte forma:

3.1 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD

Figura 16. Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do Território da Serra da Capivara.

CARACTERIZAÇÃO/PROPOSTAS		
REGIÃO: TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA/COORDENAÇÃO REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO		
POPULAÇÃO GERAL: 140.738		POPULAÇÃO COM PELO MENOS 01 DEFICIÊNCIA: 34.611
MUNICÍPIO	PONTOS DE ATENÇÃO	
	EXISTENTES	PACTUADOS
ANISIO DE ABREU	05 ESF, 05 ESB, 01 NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	CONSTRUÇÃO DE 02 CER II: São Raimundo Nonato e São João do Piauí
BONFIM DO PIAUI	03 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
CARACOL	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
CORONEL JOSE DIAS	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
DIRCEU ARCOVERDE	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
DOM INOCENCIO	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
FARTURA DO PIAUI	03 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
GUARIBAS	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
JOAO COSTA	01 ESF, 01 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
JUREMA	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
LAGOA DO BARRO DO PIAUI	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
SÃO BRAZ DO PIAUI	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
SÃO JOÃO DO PIAUI	10 ESF, 08 ESB, 01 NASF, 01 HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NEVES BARROS, 02 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA e 01 CEO I.	
SÃO LOURENÇO DO PIAUI	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL	
SÃO RAIMUNDO NONATO	14 ESF, 14 ESB, 02 NASF, 01 HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERAZ, 01 HOSPITAL CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL, 01 SERV. TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, 01 CEO II.	
VARZEA BRANCA	02 ESF, 02 ESB e 01 POSTO DE COLETA DE TRIAGEM NEONATAL.	

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016.

3.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

A Saúde Mental na Atenção Básica é composta pelos seguintes dispositivos: Unidade Básica de Saúde, Equipe Consultório na rua, Centro de Convivência, Núcleo de Atenção à Saúde da Família. Enquanto na Média complexidade compreende os seguintes serviços: CAPS I, II, III, AD, AD-III, i; Unidade de acolhimento (adulto e infantil) e SRT. Na Alta Complexidade compreende: Leitos em saúde mental no hospital geral e hospital psiquiátrico.

A Comissão Intergestora Regional do Piauí aprovou o plano da Rede de Atenção Psicossocial do Território Serra da Capivara, através da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite Nº 043/2013.

Figura 17. Rede de Atenção Psicossocial do Território da Serra da Capivara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Município	Ponto de Atenção Existente	Ponto de Atenção Pactuado
ANISIO DE ABREU (9.597 hab.)	05 ESF, 05 ESB, 01 NASF, Unidade Mista de Saúde.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua.
BONFIM DO PIAUI (5.549 hab)	03 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (4.911 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA (4.008 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
CARACOL (10.648 hab)	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF, Unidade Mista de Saúde.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
CORONEL JOSE DIAS (4.602 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
DIRCEU ARCOVERDE (6.862 hab)	03 ESF, 03 ESB, 01 NASF, Unidade Mista de Saúde.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
DOM INOCENCIO (9.387 hab)	05 ESF, 04 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
FARTURA DO PIAUI (5.199 hab)	03 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
GUARIBAS (4.478 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
JOAO COSTA (2.965 hab)	01 ESF, 01 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
JUREMA (4.657 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
LAGOA DO BARRO DO PIAUI (4.579 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
SÃO BRAZ DO PIAUI (4.371 hab)	02 ESF, 02 ESB, 01 NASF.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
SÃO JOÃO DO PIAUI (20.146 hab)	10 ESF, 08 ESB, 01 NASF, 01 CAPS I, 01 Hospital Regional Teresinha Neves Barros.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua
SÃO RAIMUNDO NONATO (33.802 hab)	14 ESF, 14 ESB, 02 NASF, 01 CAPS II, 01 Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, 01 Hospital Casa de Saúde São José.	Qualificação de CAPS II para CAPS III com todo o território 16 Leitos psicossociais na Casa São José
VARZEA BRANCA (4.889 hab)	02 ESF, 02 ESB.	Ações de saúde mental na atenção básica voltada ao desenvolvimento do matriciamento; Programas de geração de renda e reabilitação psicossocial. Desenvolvimento de ações de qualificação voltadas à atenção contínua

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016.

3.3 Rede Cegonha

A Rede Cegonha possui como componentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



- Pré-Natal;
- Parto e Nascimento;
- Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança;
- Sistema Logístico-Transporte Sanitário e Regulação.

Figura 18. Rede Cegonha do Território da Serra da Capivara.

Território Serra da Capivara
 Componente: Pré-Natal

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Pré-natal na unidade básica de saúde (ubs) com captação precoce da gestante (primeiro trimestre) e com	Todos	UBS
qualificação da atenção		
Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade	Todos São João São Raimundo Nonato	Mat. Mun Mãe Elisa Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz
Realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno	Todos São João São Raimundo Nonato Região	UBS – coleta Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Clínica Santa Teresinha Clínica dr IsaiAs Ltda Laboratórios/PPI
Vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto	Todos São João São Raimundo Nonato Região	UBS – coleta Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Laboratórios/PPI
Qualificação do sistema e da gestão da informação	Todos	SMS
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde	Todos	SMS UBS
Prevenção e tratamento das DST / HIV / AIDS E HEPATITES	Todos São João São Raimundo Nonato Região	UBS – coleta Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Laboratórios/PPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Território Serra da Capivara
Componente: Parto e Nascimento

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO	TIPO DE PARTO	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	Nº DE NASCIDOS VIVOS	Nº DE GESTANTES	Nº DE LEITOS OBSTÉTRICOS			Nº DE LEITOS NEONATAIS		
							RH	AR	UTI-ad	UTIN	UCINCO	UCINCA
SUFICIÊNCIA DE LEITOS OBSTÉTRICOS E NEONATAIS (UTI, UCIE CANGURU) DE ACORDO COM AS NECESSIDADES REGIONAIS	São Raimundo Nonato	CASA DE SAÚDE MAT. SÃO JOSÉ HOSP. REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ	PN/PC	São Raimundo Nonato, Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, São Lourenço do Piauí	1945	2139	18	5	2	4	4	2
	São João do Piauí	MATERN. MÃE ELISA	PN/PC	São João do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí								

Território Serra da Capivara
Componente: Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar Saudável	Todos São Raimundo Nonato São João	UBS Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Maternidade . Munic. Mãe Elisa
Acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do Parto e nascimento;	Todos	UBS
Busca ativa de crianças vulneráveis	Todos	UBS
Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva	Todos	SMS UBS
Prevenção e tratamento das DST/HIV/AIDS E HEPATITES	Todos São Raimundo Nonato São João	Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Maternidade . Munic. Mãe Elisa CTA
Orientação e Oferta de métodos contraceptivos	Todos	UBS

Território Serra da Capivara
Componente: Sistema Logístico-Transporte Sanitário e Regulação

AÇÃO	MUNICÍPIO	PONTO DE ATENÇÃO
Promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do sistema de atendimento móvel de urgência-samu cegonha, cujas ambulâncias de suporte avançado devem estar devidamente equipadas com incubadoras e ventiladores neonatais	Todos São Raimundo Nonato São João Piauí	SMS UBS Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Maternidade . Munic. Mãe Elisa SAMU/Central Estadual de Regulação Central Estadual de Regulação de Leitos Central Municipal de Regulação
Implantação do modelo "vaga sempre", com a elaboração e a implementação do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto	Todos São Raimundo Nonato São João Piauí	SMS UBS Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Maternidade . Munic. Mãe Elisa SAMU Central Estadual de Regulação Central Municipal de Regulação
Implantação e/ou implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).	Todos São Raimundo Nonato São João do Piauí	SMS UBS Casa de Saúde Mat. São José Hosp. Reg. Senador Candido Ferraz Maternidade . Munic. Mãe Elisa SAMU/Central Estadual de Regulação Central Estadual de Regulação de Leitos Central Municipal de Regulação

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016



4 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.” (NR).

O Fundo Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira tem a seguinte identificação:

- INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – Lei nº 10/1997
- CNPJ DO FMS – 22.939.195/0001-72
- GESTOR DO FMS – JOÃO BATISTA COELHO

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e Lei Complementar nº 141/2012 os valores arcados anualmente.

MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO			
		De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
Desde 2000	Desde 2000	De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
EC 29/2000	EC 29/2000	EC 29/2000	EC 86/2015	EC 95/2016	EC 95/2016
15%	12%				Base: gasto ano
Transferências	Transferências		Base Ano RCL	Base Ano RCL	
legais e	legais e	Valor			anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



			13,20			
constitucionais	constitucionais	empenhados	2016 %	-	-	
e	e	no	13,70	15,00	Valor	gasto
		ano anterior	2017 %	2017 %	no	
impostos	impostos	+	14,10			
		variação do	2018 %	-	-	ano anterior +
diretamente	diretamente	PIB	14,50			
			2019 %	-	-	IPCA
arrecadados	arrecadados		15,00			
			2020 %	-	-	

Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:

I - A vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;

II - O estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



III – O cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio são transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destina-se:

I – À manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - Ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde são transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que lhe deu origem, e destina-se, exclusivamente, à:

I - Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;

II - Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e

II - Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

a) Atenção Básica;

b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

c) Assistência Farmacêutica;

d) Vigilância em Saúde; e

e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

a) Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

4.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais

4.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os recursos financeiros referentes a esse bloco são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Os recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa corrente (custeio). No âmbito da Atenção Primária, esse bloco inclui, entre outros, os incentivos financeiros de Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho, Incentivo de Ações Estratégicas e Informatiza APS.

- **Atenção Primária à Saúde**
 - **Piso da Atenção Primária em Saúde**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Agentes Comunitários de Saúde

O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas e práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

A aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde observará o valor máximo, por Município, de até 100% (cem por cento) da soma do valor total repassado ao Município e ao Distrito Federal no exercício de 2020.

A não observância dos requisitos e limite previstos configurará impedimento de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar.

Os recursos serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Os Municípios, quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde, poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento Piso da Atenção Primária à Saúde para a remuneração de produção de serviços vinculados ao respectivo consórcio.

Programa de Informatização da APS

O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **Assistência Farmacêutica**

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde

A assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde.

As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos à população do país, dentro diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos.

- **Vigilância em Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

O programa refere-se a recursos financeiros repassados de forma regular e automática, com transferência mensais, destinadas às ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnóstico de risco, ações de controle, eliminação, erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva das populações estabelecidos na portaria nº MS/SVS-2663/2019.

São incentivos do programa as ações de controle de epidemiologias descentralizadas relativas às seguintes doenças: Malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Dengue, Tracoma, Doença de Chagas, Peste, Filariose e Bócio (FNS BRASIL).

Recurso financeiro destinado para o desenvolvimento das ações e serviços de Vigilância em saúde.

Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.

Recursos financeiros destinados para pagamento de profissionais que desenvolve ações e serviços de vigilância em saúde para promoção e prevenção de doenças.

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária

O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.

- **Gestão do SUS**

Tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do SUS. É constituído de dois componentes: Componente para a Qualificação da Gestão do SUS; Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



4.1.2 Investimento

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação são transferidos em conta-corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que deu origem ao recurso, e destinados exclusivamente:

I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;

II - obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e,

III - obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

A maioria dos recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa de capital (investimento). Atualmente são transferidos por meio desse bloco recursos para estruturação da Atenção Primária, como construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde Fluvial e polos do Programa Academia da Saúde, bem como recursos para aquisição de equipamentos.

5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela lei municipal Nº 08/1997 que se reúne mensalmente em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

Nas reuniões Ordinárias, a Secretaria de Saúde apresenta as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente, onde são avaliados e fiscalizados os gastos realizados pelos Conselheiros.

Além disso, em 2021 foi realizado Audiências Públicas na Câmara Municipal com objetivo das prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população referente a cada quadrimestre do ano de 2021. A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho, pelos meios de comunicação e publicação em Diário Oficial do Município e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



contam com a participação de representantes do legislativo, conselheiros municipais de saúde, servidores municipais responsáveis pelas diferentes áreas da Secretaria de Saúde e lideranças comunitárias. As audiências na Câmara Municipal são realizadas em horário comercial conforme normas de uso da Câmara, porém esse fato tem colaborado para dificultar a participação da comunidade.

6 ARTICULAÇÕES INTERFEDERATIVAS

O município participa do processo de reorganização do SUS, no que concerne às competências e responsabilidades de cada esfera de governo, sendo estas pactuações realizadas nas comissões intergestores regional, bipartite e na comissão intergestores tripartite.

No território Serra da Capivara, o município de Capitão Gervásio Oliveira participa das reuniões mensais da Comissão Intergestores Regional, de modo que este referencia para serviços de Atenção Especializada e Média Complexidade para os municípios pactuados nas RAS. Assim, são pactuados os serviços, levando em conta que a rede de saúde procura promover o acesso à população do território.

As relações interfederativas se baseiam na análise situacional que é feita para a região de saúde, promovendo metas e indicadores que contemplem a realidade do território.

7 MATRIZ GUT

A matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência – se trata da priorização de problemas pontuais, baseada na análise situacional dos determinantes em saúde, bem como dos indicadores sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos. Além disso, a matriz GUT prioriza as discussões realizadas nas conferências de saúde, tendo como base as necessidades apontadas pelos participantes, uma vez que nesses espaços consegue-se agregar propostas para melhoria dos serviços de saúde.

Através da matriz GUT é possível identificar falhas no processo de trabalho, na disponibilização das ações e serviços de saúde, na estrutura dos estabelecimentos e na ocorrência de doenças e agravos à saúde. Após identificados, os problemas são



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



pontuados conforme sua gravidade, urgência de resolubilidade e tendência de piora. Assim, tem-se um escore, o qual aponta os problemas de maior e menor prioridade de serem resolvidos.

A construção da matriz GUT aconteceu em Capitão Gervásio Oliveira a partir da discussão dos indicadores negativos e metas não atingidas para o período de 2018 a 2021.



PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS (MATRIZ GUT)

Matriz de Prioridade (GUT)							
Descrição do problema	Gravidade		Urgência		Tendência		Prioridade Final
Deficiência na interação entre as equipes e profissionais.	Gravíssimo	5	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo	4	12
Deficiência no processo de educação em saúde para a população.	Gravíssimo	5	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo	4	12
Dificuldade no acompanhamento de pessoas com doenças crônicas (Hipertensão e diabéticos)	Gravíssimo	5	Resolver o mais cedo possível	3	Vai Piorar em médio prazo	3	11
Dificuldade na realização de exames citopatológicos no município.	Gravíssimo	5	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo	4	12
Desatualização do mapeamento das microáreas do município.	Grave	3	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar rapidamente	5	11
Desorganização na	Grave	3	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo	4	10



dispensação de medicamentos pela farmácia básica.					
---	--	--	--	--	--

Gravidade	
1	Não é Grave
2	Pouco Grave
3	Grave
4	Muito Grave
5	Gravíssimo

Urgência	
1	Não tem pressa
2	Pode esperar um pouco
3	Resolver o mais cedo possível
4	Resolver com alguma urgência
5	Necessita de ação imediata

Tendência	
1	Não vai piorar
2	Vai Piorar em longo prazo
3	Vai Piorar em médio prazo
4	Vai piorar em pouco tempo
5	Vai piorar rapidamente

8 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com o objetivo de instituir metas mensuráveis e factíveis para o quadriênio 2022 – 2025 o processo de formulação do Plano Municipal teve seus fundamentos através da participação de todos os profissionais da área da saúde, conselho municipal de saúde e demais conselhos municipais e entidades de classe, bem como, foram convidadas a população de uma forma geral, para discutir a situação de saúde do município e elaborar objetivos, metas e propostas para a resolução de problemas e aprimorar o serviço com ampla participação de atores sociais de forma transparente e democrática.



Tal processo está pautado na Lei Complementar nº 141, Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde, Art. 31, parágrafo único, cujo versa que ambas serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde.

Sendo assim, o processo de elaboração do plano compreende três momentos: IX Conferência Municipal de Saúde; Plenária Municipal de Saúde Mental e a priorização das propostas desses momentos. Tais propostas encontram-se devidamente compatibilizadas às diretrizes e objetivos a seguir descritas:

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100%	100%	100%	100%
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	90%	90%	90%	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100%	100%	100%	100%
Promover a adesão das escolas ao Programa Saúde na Escola	Percentual de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola	100%	100%	100%	100%
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS	Proporção de UBS com acolhimento implantado	100%	100%	100%	100%
Manter e ampliar a equipe multiprofissional	Número de equipes multiprofissionais implantadas	01	01	01	01
Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em UBS;	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B e C.	100%	100%	100%	100%
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS	% das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado.	100%	100%	100%	100%
Garantir a realização de visitas domiciliares pelas equipes de saúde, incluindo os acamados.	Proporção de visitas domiciliares realizadas.	100	100	100	100
Realizar articulações intersetoriais entre	Número de ações de intersectorialidade realizadas	4	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



saúde, educação, assistência social, cultura e lazer para promoção de atividades sociais					
Discutir em CIR e CIB o acesso as Redes de Atenção em Saúde para o município	Nº de participações nas reuniões da CIR.	06	06	06	06
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas	100%	100%	100%	100%
Intensificar as ações do PSE e crescer saudável nas escolas	Número de ações realizadas	12	12	12	12
Intensificar as ações voltadas para saúde do homem	Número de ações realizadas	6	6	6	6
Planejar as atividades das UBS utilizando e divulgando sempre os cronogramas	Percentual de UBS com cronogramas elaborados.	100%	100%	100%	100%
Realizar remapeamento das microáreas do município	Proporção de microáreas remapeadas	100%	100%	100%	100%
Implantar ouvidorias/caixas de sugestões nas UBS	Número de ouvidorias implantadas	02	02	02	02

Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Manter um laboratório de prótese dentária.	Número de laboratório de prótese dentária mantido	01	01	01	01
Contratar especialidades ou profissionais para suprir a necessidades de algumas referências ou áreas descobertas	Número de especialidades contratada para suprir a necessidades de algumas patologias	01	01	01	01
Discutir na CIR e CIB a melhoria e quantitativo de vagas disponibilizadas para consultas e exames especializados.	Número de reuniões na CIR E CIB para discutir a pauta.	12	12	12	12

Diretriz 2: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

Objetivo 3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Implantar uma unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico do SAMU	01	01	01	01

DIRETRIZ 3: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Objetivo 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Realizar mapeamento por microáreas de todos os usuários dos serviços de atenção psicossocial.	Percentual de usuários cadastrados	100	100	100	100
Solicitar junto ao MS revisão das portarias destinadas aos serviços de saúde mental (CAPS e AMENT)	Número de solicitações enviadas	2	2	2	2
Implantar um serviço de atenção psicossocial destinado aos profissionais de saúde.	Número de serviços implantados	1	1	1	1
Intensificar o acompanhamento a pacientes com transtornos mentais	Proporção de pacientes acompanhados	90	90	90	90
Promover grupos terapêuticos nas UBS.	Número de grupos terapêuticos instituídos no município.	4	5	6	7

Diretriz 4: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.



Objetivo 5. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	95%	95%	95%	95%
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade inferior ao ano anterior	0	0	0	0
Reduzir a taxa de mortalidade infantil (Parâmetro para 2021 – 0)	-Município até 100.000hab: número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano; -Município acima de 100.000hab: número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes X 1.000	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Manter em zero a mortalidade materna(Parâmetro para 2021 - 0	Número de óbito materno inferior ao anterior	0	0	0	0
Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre	Proporção de gestantes com início do pré-natal no primeiro trimestre	80%	80%	80%	80%
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete consultas de pré-natal	100%	100%	100%	100%
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	80%	80%	80%	80%
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos). Parâmetro para 2021- 18,37	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	18%	17%	16%	15%
Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	45%	45%	45%	45%
Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	60%	60%	60%	60%
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	60%	60%	60%	60%
Garantir que o pre natal seja realizado dentro dos	Proporção de gestantes atendidas conforme os protocolos	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



protocolos de atenção a gestante					
Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	0	0

DIRETRIZ 5: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Objetivo 6. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica.	Porcentagem de hipertensos acompanhados na atenção básica	80%	80%	80%	80%
Ampliar para 100 % a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	100%	100%	100%
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100%	100%	100%	100%
Ampliar o registro de óbitos com causa básica	Proporção de óbito com causa básica definida	95%	95%	95%	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



definida em relação ao ano anterior					
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	100%	100%	100%	100%
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	100%	100%	100%	100%
Ampliar de a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	0,52	0,52	0,52	0,52
Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado	40%	40%	40%	40%
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	50%	50%	50%	50%
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	50%	50%	50%	50%

Diretriz 6: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Objetivo 7. Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.



META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados	Proporção de imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito <i>Aedes</i>	100%	100%	100%	100%
Manter a infestação vetorial do mosquito <i>Aedes</i> inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	inferior a 1%	inferior a 1%	inferior a 1%	inferior a 1%

Diretriz 7: Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Objetivo 8. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária	Número de ações de vigilância sanitária mantidas	6	6	6	6
Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	99	99	99	99
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e	Percentual de casos analisados	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



estaduais e centros de educação infantil					
Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito analisados	100%	100%	100%	100%
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	100%	100%	100%	100%
Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	100%	100%	100%	100%
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	80%	80%	80%	80%
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	100%	100%	100%	100%
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%	100%	100%
Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública;	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado;	100%	100%	100%	100%
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS;	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);	100%	100%	100%	100%
Vacinar a população residente contra o COVID-19	Proporção da população vacinada contra o COVID-19	100%	100%	100%	100%
Ampliar a equipe de vigilância sanitária	Número de profissionais da Vigilância sanitária	2	3	3	3
Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	100%	100%	100%	100%
Reduzir a letalidade das arboviroses em relação ao ano anterior	Número absoluto de óbitos por doenças relacionadas às arboviroses: dengue, chikungunya, zika e febre amarela	0	0	0	0

Diretriz 8: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

Objetivo 9. Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

META	INDICADOR	PERÍODO
------	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



		2022	2023	2024	2025
Desenvolver atividades de EP para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados	70	80	90	100
Implantar ponto eletrônico nos serviços de saúde ligado a SMS	Porcentagem de serviços da SMS com ponto eletrônico implantado	100%	100%	100%	100%
Capacitar 100% das equipes das UBS para atender as pequenas urgências	Percentual de UBS com equipes capacitadas m pequenas urgências	100%	100%	100%	100%
Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco	Porcentagem das equipes das UBS capacitadas em acolhimento com classificação de riscos	100%	100%	100%	100%
Promover ações educativas com temas variados, incluindo saúde mental	Número de ações realizadas	4	4	4	4
Qualificar as ESF para cumprimento das metas do Previne Brasil.	Número de ESF qualificadas	2	2	2	2

Diretriz 9: Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

Objetivo 10. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Adequar área física dos equipamentos	Proporção de UBS com dispensários de	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



dispensários-farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	medicamentos com área física adequada				
Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades	Proporção de UBS com dispensação informatizada	100%	100%	100%	100%
Ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica do município e medicamentos para atenção psicossocial.	Percentual de aumento da oferta de medicamentos na farmácia básica e psicoativos	10	20	30	40

Diretriz 10: Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

Objetivo 11. Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura do conselho a ser proporcionado	1	1	1	1
Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	01 Conferência e 03 Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Número de capacitações realizadas	01	01	01	01
---	-----------------------------------	----	----	----	----

Diretriz 11: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Objetivo 12. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Manter o percentual de recursos aplicados na APS de 15%	Percentual de recursos aplicados na APS	15%	15%	15%	15%
Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	100%	100%	100%	100%
Construir uma academia de saúde	Número de academias construídas	0	1	0	0
Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS	Percentual (%) de UBS com disponibilidade de insumos e equipamentos	100%	100%	100%	100%
Realizar a aquisição de 01 veículo para a atenção básica	Número de veículos adquiridos	01	01	0	0
Ampliar e estruturar as Unidades Básicas de saúde do município	Número de UBS ampliadas e estruturadas	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Construir novos pontos de atendimento em saúde	Número de pontos de atendimento construídos.	-	1	1	-
Adquirir uma ambulância.	Número de ambulância.	-	1	-	-
Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Número de UBS informatizadas	2	2	2	2
Manter um serviço regular de manutenção dos equipamentos, principalmente odontológicos.	Percentual de equipamentos com manutenção em dia	100%	100%	100%	100%
Contratualizar e manter um laboratório de análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados.	1	1	1	1
Garantir insalubridade para os profissionais de saúde, conforme normas vigentes.	Proporção de profissionais de saúde com insalubridade garantida	100%	100%	100%	100%

Diretriz 12: Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

Objetivos 13p. Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

META	INDICADOR	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	100%	100%	100%	100%
Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	100	100	100	100

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA	DIRETRIZ	OBJETIVO
1. Melhorar os atendimentos e acesso aos serviços de saúde da localidade Xique-Xique.	01	01
2. Reorganizar os cronogramas de atendimento das UBS.	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



3. Cumprir com as solicitações dos ACS das visitas domiciliares	01	01
4. Adquirir uma ambulância para município.	11	12
5. Disponibilizar transportes para deslocamento das equipes de saúde	11	12
6. Reformar as estruturas das UBS e postos de saúde	11	12
7. Manter o quantitativo necessário de equipamentos e insumos para as Equipes de saúde	11	12
8. Manter um serviço regular de manutenção dos equipamentos, principalmente odontológicos	11	12
9. Elaborar fichas de referências e contra referencias para as ESF.	01	02
10. Ampliar a equipe multiprofissional	11	12
11. Realizar remapeamento das microáreas do município.	01	01
12. Realizar ações de educação em saúde com a população acerca do uso racional de medicamentos.	08	09
13. Estabelecer triagem para encaminhamentos para consultas e exames especializados.	01	02
14. Garantir insalubridade para os profissionais de saúde	08	09
15. Capacitar o Conselho Municipal de Saúde	10	11
16. Ampliar a ofertas de especialidades no município.	01	02
17. Fazer busca ativa e manter cadastro atualizado de todos os pacientes com transtornos mentais.	03	04
18. Instituir grupos terapêuticos nas UBS.	03	04



19. Capacitar as Equipes de saúde nas mais diversas necessidades.	08	09
20. Implantar a ouvidoria / caixa de sugestão nos postos de saúde.	01	01
21. Manter a testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites B e C nas ESF.	01	01
22. Realizar visitas domiciliares de acompanhamento a 100% dos pacientes acamados.	01	01
23. Manter a dispensação de medicamentos nas farmácias.	09	10
24. Intensificar as ações de prevenção e saúde do homem.	01	01

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde em cada esfera de gestão, e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. De acordo com a Portaria nº 2.135/2013, na elaboração do Plano de Saúde deve ser definido o processo de monitoramento e avaliação deste.

A avaliação do Plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos.

Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

Busca-se então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de saúde do município de Capitão Gervásio Oliveira tem como objetivo principal a construção de uma consciência administrativa que vise a melhoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



qualidade de vida, bem como elaborar estratégias e melhoria das condições de trabalho para garantir uma melhor condição de vida e de saúde à população.

Para que as propostas e objetivos sejam desenvolvidos e alcançados, se faz necessário que a administração municipal incorpore o plano dentro do seu planejamento anual, fortalecendo assim o processo de municipalização, intersectorialidade e descentralização das ações, necessárias em todo processo administrativo que procura priorizar o pensamento coletivo.

O Plano nos ajudou a repensar sobre como está o funcionamento da saúde municipal, através dos problemas elencados e assim poderemos elaborar propostas para a resolução destes de forma organizada e com a participação de todos os profissionais de saúde e dos representantes da população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



ANEXOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA

2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI

341
Caderno B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO - CNPJ:01.812.569/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 2

LeiData

Fonte	Descrição	PREVISÃO	
		RECEITA	DESPESA
FRG.FRC.			

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
 FRG: Fonte de Recurso Grupo
 FRC: Fonte de Recurso Código
 DET: Fonte de Recurso Detalhamento
 STN: Fonte de Recurso STN
 VG: Vínculo Grupo
 VC: Vínculo Código

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 980.830.073-15

JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 JUNIOR00348658370
 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 JUNIOR00348658370
 Dados: 2021.12.16 17:52:33 -03'00'
 JOÃO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR CRC-PI 011225/0-1
 003.486.583-70

Id:0B61FA1D8DF2A6A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.812.569/0001-70



LEI Nº 07/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o plano plurianual do município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, para o quadriênio 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, encaminha a lei de Nº 07/2021 que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da constituição federal de 1.988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2022/2025.

Art.3º. O Valor Global dos Programas e das Ações não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 4º. Anualmente, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias,

terão como referência as diretrizes, objetivos e metas traçadas no plano plurianual.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 6º - Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2022/2025 nos seguintes casos:

I. Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II. Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o

Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira (PI), 10 de Dezembro de 2021.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI

353
Caderno B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 07, Data: 09/12/2021 Page 6 of 37

Programa: 0043 Aquisição de Veículo

Justificativa: Equipar a frota do município, dando mais agilidade nos casos de deslocamento para outras localidades do município e até mesmo para outros municípios.

Objetivo: Equipar a frota do município, dando mais agilidade nos casos de deslocamento para outras localidades do município e até mesmo para outros municípios.

Público Alvo: Órgãos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS	% PERCENTUAL	50	80	55,00	85,00	75,00	80,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	84.800,00	86.496,00	88.192,00	89.888,00	349.376,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	84.800,00	86.496,00	88.192,00	89.888,00	349.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 07, Data: 09/12/2021 Page 7 of 37

Programa: 0044 Atenção Básica

Justificativa: Organização do sistema de saúde do município de maneira ampla, disponibilizando aos municípios tanto quanto pessoal capacitado, materiais e medicamentos bem como fortalecer o município de equipamentos modernos e frota destinada a melhorar ainda mais o sistema de saúde no município.

Objetivo: Organização do sistema de saúde do município de maneira ampla, disponibilizando aos municípios tanto quanto pessoal capacitado, materiais e medicamentos bem como fortalecer o município de equipamentos modernos e frota destinada a melhorar ainda mais o sistema de saúde no município.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ORGANIZAÇÃO E AGILIDADE NO SI	% PERCENTUAL	70	95	75,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.067.277,25	3.126.622,79	3.189.968,34	3.251.313,88	12.637.182,27

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2.513.462,25	2.563.731,50	2.614.000,74	2.664.269,99	10.355.464,47
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	553.815,00	564.891,30	575.967,60	587.043,90	2.281.717,80



CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

PPA 2022 - 2025

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Caderno B
354

Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 07, Data: 09/12/2021 Page 8 of 37

Programa: 0046 Manutenção dos Serviços de Saúde

Justificativa: Manter os serviços adequados a manutenção da saúde.
Objetivo: Manter os serviços adequados a manutenção da saúde.
Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIÇOS DE SAÚDE	% PERCENTUAL	70	100	80,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	317.770,99	324.126,41	330.481,83	336.837,25	1.309.216,48

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	277.480,99	283.030,51	288.580,23	294.129,85	1.143.221,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.290,00	41.095,80	41.901,60	42.707,40	165.994,80

Programa: 0049 Administração Contábil

Justificativa: Gerir as atividades contábeis no município.
Objetivo: Gerir as atividades contábeis no município.
Público Alvo: Órgãos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL	% PERCENTUAL	75	100	80,00	85,00	95,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	160.871,85	184.089,29	167.308,72	170.524,16	682.792,02

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	155.249,10	158.354,08	161.459,06	164.564,05	639.626,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.622,75	5.735,20	5.847,66	5.960,11	23.165,73



Fiorilli SC Ltda - Software

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

PPA 2022 - 2025

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Caderno B
396

Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.812.569/0001-70

Page 15 of 90

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

PPA 2022 - 2025

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0044	Atenção Básica						<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico
							<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	
							<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: Comunidade em geral									
Objetivo: Organização do sistema de saúde do município de maneira ampla, disponibilizando aos municípios tanto quanto pessoal capacitado, materiais e medicamentos bem como fortalecer o município de equipamentos modernos e frota destinada a melhorar ainda mais o sistema de saúde no município.									
Justificativa: Organização do sistema de saúde do município de maneira ampla, disponibilizando aos municípios tanto quanto pessoal capacitado, materiais e medicamentos bem como fortalecer o município de equipamentos modernos e frota destinada a melhorar ainda mais o sistema de saúde de no município.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ORGANIZAÇÃO E AGILIDADE NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	70	95	75	85	90	95
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							12.637.182,27		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Poder	02	Prefeitura Mun.Capitão Gervásio Oliveira									
Órgão	02.09	Fundo Municipal de Saúde									
Unidade	02.09.00	Fundo Municipal de Saúde									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1021	Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde		10	301	UND	UND	0	0	0	0
1	1023	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde		10	301	UND	UND	0	0	0	0
1	1045	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde		10	301	UND	UND	0	0	0	0
2	2053	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2065	Aquisição de Medicamentos		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2086	Manutenção do PAB Fixo		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2118	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100



www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI

397
Caderno B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Page 16 of 90

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1021	500	01	4	277.455,00	283.004,10	288.553,20	294.102,30	1.143.114,60
1023	500	01	4	89.295,00	91.080,90	92.868,80	94.652,70	367.895,40
1045	500	01	4	91.295,00	93.120,90	94.948,80	96.772,70	376.135,40
2063	500	01	3	2.280.602,25	2.326.214,29	2.371.826,34	2.417.438,39	9.396.081,27
2065	500	01	3	39.160,00	39.943,20	40.726,40	41.509,60	161.339,20
2066	600	03	3	278.970,00	284.549,40	290.128,80	295.708,20	1.149.356,40
2118	600	03	3	10.500,00	10.710,00	10.920,00	11.130,00	43.260,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.067.277,25	3.128.622,79	3.189.968,34	3.251.313,89	R\$ 12.637.182,27
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência								



CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

PPA 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
CNPJ: 01.878.519/0001-30



Caderno B
398

Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI



CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

PPA 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Page 17 of 90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0046	Manutenção dos Serviços de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Público Alvo: Comunidade em geral			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Objetivo: Manter os serviços adequados a manutenção da saúde.			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Justificativa: Manter os serviços adequados a manutenção da saúde.			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIÇOS DE SAÚDE		% PERCENTUAL	70	100	80	90	95	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.309.216,48				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)								

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Poder	02	Prefeitura Mun. Capitão Gervásio Oliveira
Órgão	02.08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	02.08.00	Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2081	Administração da Secretaria Municipal de Saúde	04	122	% PERCENTUAL	100	100	100	100

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2081	500	01	3	22.490,99	22.940,81	23.390,63	23.840,45	92.662,88
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Inculada(s) ao PROGRAMA				22.490,99	22.940,81	23.390,63	23.840,45	R\$ 92.662,88

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro/Receitas Próprias
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. ANTONIO MENDES DE SOUSA, S/Nº- CENTRO, CEP 64763-000
 CNPJ: 01.878.519/0001-30



Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXXI

399
Caderno B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE
01.612.569/0001-70

Page 18 of 90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Poder	02	Prefeitura Mun.Capitão Gervásio Oliveira									
Órgão	02.09	Fundo Municipal de Saúde									
Unidade	02.09.00	Fundo Municipal de Saúde									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2068	Programa de Vigilância Sanitária		10	304	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2070	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças		10	305	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2108	Manutenção da equipe do NASF		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2116	Programa Co-Financiamento		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2117	Programa de Prótese Dentária		10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2068	600	03	3	87.230,00	88.974,60	90.719,20	92.463,80	359.387,60			
2070	600	03	3	23.460,00	23.929,20	24.398,40	24.867,60	96.655,20			
2108	600	03	3	16.000,00	16.320,00	16.640,00	16.960,00	65.920,00			
2116	621	03	3	82.400,00	84.048,00	85.696,00	87.344,00	339.488,00			
2117	600	03	3	86.190,00	87.913,80	89.637,60	91.361,40	355.102,80			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				295.280,00	301.185,60	307.091,20	312.896,80	R\$ 1.216.553,60			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											



CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI
PPA 2022 - 2025